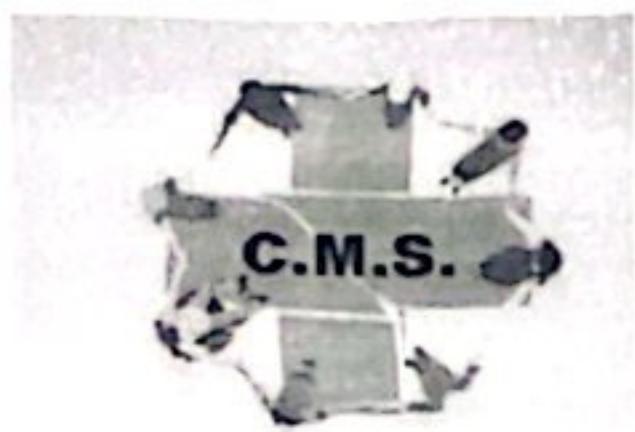




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, EM 13/06/2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratarem assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião saudando todos os presentes. Em seguida fez a leitura da pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: **1º PONTO: Leitura Ata anterior; 2º PONTO: Apreciação da Ata da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 3º PONTO: Relatório do CEREST – Visita dos Técnicos do Ministério da Saúde – MS; 4º PONTO: Relatório da Comissão Mista do CMS ao CAPS IJ e 5º PONTO: INFORMES.** Iniciou-se pelo **1º PONTO** da pauta com a leitura da Ata da reunião anterior feita pela Conselheira Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva questionou a situação da Sra. Priscila Ventura, Coordenadora do CEMI - Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz, que não responde aos encaminhamentos do CMS, não informa a relação de pacientes que estão à espera por cirurgias e acha que este colegiado deve solicitar da Secretaria de Saúde o afastamento da mesma. A Conselheira Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante não concorda com a solicitação de exoneração, disse que ela é vista no seu setor, porém todo Coordenador às vezes se ausenta para resolver demandas. O Sr. Presidente – Albane Freitas de Sousa, disse que os representantes do TCU - Tribunal de Contas, passaram 02 (dois) dias procurando a mesma no seu setor, deixou recado, telefonou e não obtiveram resposta. Vieram ao Conselho e nós relatamos a mesma situação. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins disse que a questão não é pessoal, mas sim com a função de Coordenadora do CEMI que não está satisfatória, pois ela vai quando quer, não dá satisfação, e como servidora pública deveria responder a quem precisa de informação, e concorda com o afastamento da mesma, que de acordo com a Lei Federal nº 8.080,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

de 19 de setembro de 1990, Art. 28, onde diz que: **“Os cargos e funções de chefia, direção e assessoramento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), só poderão ser exercidas em regime de tempo integral”**. Portanto, percebe-se a incompatibilidade da Sra. Priscila Ventura para exercer cargo de Coordenação, visto que não consegue cumprir carga horária em nenhum dos três locais de trabalho. Após várias discussões, chegou-se ao consenso da seguinte proposta: que seja feito encaminhamento para a Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Doralina Marques, comunicando que foi encaminhado ao Ministério Público e TCU – Tribunal de Contas, sobre a situação da funcionária Priscila Carolina Ventura, Coordenadora do CEMI, bem como exposto a carga horária da mesma, que não tem condições nem de responder ao Conselho. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins disse que acompanhou a Comissão Mista na fiscalização ao CAPS IJ para apurar a denúncia de algumas mães que se fizeram presentes na reunião anterior fazendo algumas denúncias com relação aos seus atendimentos e o que foi relatado aqui no Conselho não se concretiza na sua totalidade, observamos que a situação é outra, como redução da quantidade de funcionários, local inadequado, ambiente quente, falta de espaço, dentre outros. Após todos esses questionamentos a Ata da reunião anterior foi colocada em votação e aprovada por 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção da Conselheira Maria Helena dos Santos Rocha, por não estar presente na reunião. **2º PONTO: Apreciação da Ata da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.** O Sr. Presidente do CMS informa que de acordo orientação dos representantes do RENAST, da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador a Sra. Olga Rios, representante do Ministério da Saúde, orientou que as Atas da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora devem ser apreciadas no Conselho, haja vista que a mesma é uma Comissão pertencente a este colegiado. Em seguida, a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol leu a Ata da CISTT do dia 16/05/2024, realizada no CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, colocada em apreciação a Ata da CISTT foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º PONTO: Relatório do CEREST – Visita dos Técnicos do Ministério da Saúde – MS.** A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol leu o relatório da participação da CISTT – Regional Imperatriz, em uma reunião com o CEREST - Regional Imperatriz, CEREST Estadual,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

CISTT Estadual, CISTT Municipal de João Lisboa, representantes da CGSAT – MS e Conselho Municipal de Saúde. A reunião aconteceu às 09:00h do dia 04/06/2024, onde foi feito inspeção nas dependências do CEREST e no dia seguinte a equipe foi recebida pela Secretaria de Saúde. Na oportunidade foi relatado o motivo da visita dos mesmos em Imperatriz, a fim de dar apoio institucional ao CEREST Regional de Imperatriz onde foi construído um relatório detalhado dos problemas no CEREST, desde a estrutura física, falta de EPI – Equipamento de Proteção Individual para os Técnicos, falta de telefone institucional, internet ruim, dentre outros. A representante da CGSAT – Coordenação Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Sra. Olga Rios, listou todos os problemas encontrados no CEREST e analisou com a Secretaria de Saúde – Doralina Marques, solicitando que a mesma desse um prazo para que as correções sejam feitas. Ao concluírem a análise dos encaminhamentos, foi entregue uma cópia para cada representação. Em seguida foi colocado em votação os relatórios, o que foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4º PONTO: Relatório da Comissão Mista do CMS ao CAPS IJ. Com a palavra, o Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins iniciou relatando que a entrada externa de acesso ao CAPS IJ continua fechada, que a área de recepção não possui qualquer possibilidade de ser utilizada em conformidade com o programa. Vê-se a necessidade de integração das UBS – Unidades Básicas de Saúde, com os demais sistemas. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que a Comissão chamou o Coordenador da Rede CAPS, Coordenadora do CAPS IJ para alinhamento, no sentido de que seja dado apoio matricial na Rede, pois o primeiro atendimento tem que ocorrer na Atenção Básica, e verificamos que as UBS's não querem fazer a troca das receitas dos pacientes, o que acaba sobrepondo o CAPS. Foi pactuado que o Coordenador da Atenção Básica, Sr. Railton Barroso, que chamaria a responsabilidade para si, desses casos leves. Comentou ainda que o local onde será construído o CAPS IJ é distante, dificultando o acesso do usuário. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins disse que em conversa com o Setor de Planejamento na pessoa da Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento, foi informado que o Ministério da Saúde sugere que os dispositivos da Rede de Saúde Mental devem funcionar de forma descentralizada e não em um único espaço. Por este motivo solicitaram a mudança de endereço para construção do CAPS IJ, e em consulta de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

um local para a construção, a Secretaria Fundiária disponibilizou um terreno (lote) no Jardim das Oliveiras, considerando que outros dispositivos da rede municipal estão sendo construído naquele local. Diante do exposto o mesmo acha viável que este colegiado solicite da gestão transporte gratuito para essas pessoas, ou um veículo próprio para a busca dos pacientes a serem atendidos. Esse é o momento do Conselho debater, porque fomos nós que aprovamos o projeto de construção, e que a solicitação para ser construído no Jardim das Oliveiras está no prazo de confirmação pelo Ministério da Saúde. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol fala que devemos resolver a questão do local e que o Setor de Planejamento esclareça se ainda tem possibilidade de mudança de local da construção do CAPS. Outro ponto foi uma informação que chegou ao Conselho de que o CAPS IJ estaria de mudança para a UBS do Parque Buriti e solicita da Mesa Diretora encaminhar a Comissão para averiguar essa situação quanto a espaços. Na oportunidade, o Conselheiro Leontino Pereira de Oliveira ficou sabendo que a Gestão está transferindo para outro local a Unidade de Saúde do Parque do Buriti, para acomodar o CAPS IJ, porém, a comunidade está fazendo um abaixo-assinado a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde – Doralina Marques, para evitar que a UBS não seja fechada ou transferida de local. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que a Comissão Mista, após visitar o local da construção do CAPS IJ visite também o andamento da construção do Hospital Socorrão que está sendo feita pelo Estado, pois no dia que esse novo hospital iniciar os atendimentos, vai melhorar para Imperatriz. Após vários Conselheiros se manifestarem, ficou acordado que após a visita, faremos um documento fotográfico para o Governo do Estado e Conselho Estadual, cobrando celeridade na finalização da obra. O Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, convoca a Comissão Mista do CMS para tratar da visita ao local da construção do CAPS IJ e junto um representante do Setor de Planejamento, do CAPS, da Atenção Primária e um membro da Comissão da Rede. **5º PONTO: Informes.** A Conselheira Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante informa que está sendo feita uma Auditoria pelo Ministério da Saúde em Imperatriz, onde o Município está pleiteando um selo para eliminação da sífilis em gestante e recém nascidos. Essa equipe está indo em alguns setores da saúde como UBS, Hospital Materno Infantil, Atenção Básica e outros. Eles orientaram aos representantes do Conselho de Saúde, estarem atentos aos serviços



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

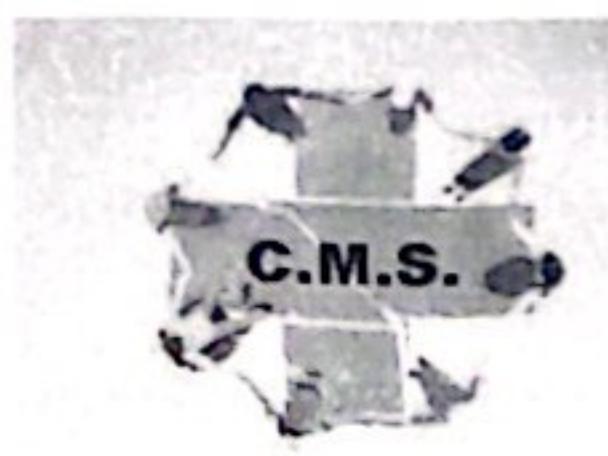
de saúde da Rede Pública verificando se está visível a informação do disque denúncia da Ouvidoria Municipal, o disque 100, bem como, observar se os preservativos estão sendo distribuídos em locais visíveis ao público. Informaram ainda, que no Ministério da Saúde tem grande quantidade de preservativos a serem distribuídos, entretanto, o Município precisa solicitar ao Estado o preservativo interno e externo, e que em todos os locais da saúde esses itens precisam estar visíveis e à disposição do usuário. Falou da importância da prestação de contas do Relatório Quadrimestral do DST, pois tem incentivo financeiro voltado a educação continuada, à comunidade e aos trabalhadores. Que seja solicitado da Coordenadora do Programa IST/HIV/AIDS, Sra. Marcella Sobrinho, uma relação das medicações pactuadas para combater as doenças oportunistas que não são ofertadas pelo Ministério da Saúde, esses são medicamentos de responsabilidade do município. A partir de então, vistoriar se essas medicações estão de fato disponíveis aos usuários. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol comenta sobre as dificuldades enfrentadas pelos pacientes que necessitam do TFD - Tratamento Fora de Domicílio, onde o valor da diária é de R\$30,00 (trinta reais), um valor simbólico que não dá para pagar nem o taxi da rodoviária até o local de atendimento. Que a empresa responsável por transportar os pacientes e acompanhantes disponibilizam ônibus que quebra com frequência e os pacientes estão perdendo seus atendimentos médicos. Porém, a SEMUS já está providenciando outra licitação, mas enquanto não resolve, a empresa deve disponibilizar um ônibus com melhores condições, pois não é justo essas pessoas com diversos problemas de saúde ficarem prejudicadas. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que o Conselho pode solicitar o procedimento de Dispensa para a contratação de uma nova empresa. O Sr. Presidente do CMS, disse que vai sentar com a Secretária de Saúde – Doralina Marques de Almeida, e repassar esses encaminhamentos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual após sua apreciação, será assinada por quem de direito. Imperatriz, 13/06/2024.

Presentes:

Albane Freitas de Sousa

Ana Lúcia Miranda de Oliveira

Apolônia Vieira de Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Floraci Maria da Silva Lima Floraci Maria da Silva Lima
Hélio José Bertoldo da Silva Hélio José Bertoldo da Silva
Holden Farhany Arruda Martins Holden Farhany Arruda Martins
Janildes Maria Silva Gomes Janildes Maria Silva Gomes
Jurandi Mesquita Jurandi Mesquita
Leontino Pereira de Oliveira Leontino Pereira de Oliveira
Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante
Maria Helena dos Santos Rocha Maria Helena dos Santos Rocha
Naari Margli Alves de Andrade Naari Margli Alves de Andrade
Rosemar Melo Teles Rosemar Melo Teles
Rosinete Queiroz Martins Barbosa Rosinete Queiroz Martins Barbosa
Silvana Lima da Costa Pitol Silvana Lima da Costa Pitol
Silvaneide Cavalcante da Silva Silvaneide Cavalcante da Silva
Silvio Tayquara de Sá Uchoa Silvio Tayquara de Sá Uchoa
+ Anne Damielle S.N. de Corvalho Anne Damielle S.N. de Corvalho

Imperatriz – MA, 13 de junho de 2024.